

PORTARIA Nº. 211 DE 04 DE MAIO DE 2017.

CORRIGE PORTARIA 281 DE 16 DE MAIO DE 2016 A QUAL CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORA BERNARDETE PASETTO FARINA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, que a Portaria nº 281 de 16 de maio de 2016, foi emitida com erro quanto a Referência de progressão;

Considerando que os valores pagos a título de salário base durante o período de 01 de abril de 2016 até a presente data foram enquadrados corretamente na referência “I”;

RESOLVE:

Corrigir a portaria 281 de 16 de maio de 2016 onde consta que a servidora passa para a referência “D”, passe a constar referência “I” ratificando assim a Concessão de **Progressão Funcional horizontal por Desempenho e Cursos de aperfeiçoamento** a servidora **BERNARDETE PASETTO FARINA**, ocupante do cargo efetivo de Professor com Especialização, tendo em vista parecer final da comissão de avaliação que a considerou apta à progressão, na forma do comprovante de avaliação e termo final de avaliação em anexo, passando para Referência “I”, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 04 de maio de 2017

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal